



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1647/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 10:15
Legislativo - EM 29/2021

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores infra-assinados, **Maria Cristina de O. R. Hamera - PV** e **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 6:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Programa Guarda Municipal	980.000,00	980.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de trânsito	3.280.000,00	3.280.000,00

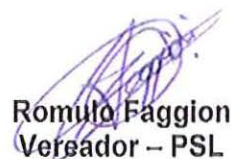
OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa

Nosso município não possui uma equipe que exerça as funções de guarda, com o intuito de preservação da ordem pública e dos bens públicos, dentre outras atribuições de zelo e segurança, deixando nossa população e bens a mercê de atos impróprios de indivíduos mal intencionados.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV


Romulo Faggion
Vereador – PSL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

